



PODER LEGISLATIVO

Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

EXTRATO

CONTRATO: 34-2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35-2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023; FUNDAMENTO LEGAL: : LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, inciso II CC Art. 13, INCISO VI DA LEI Nº 8.666/93 RATIFICAÇÃO EM: 17/05/2023 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BA, CNPJ SOB O N.º 13.252.234/0001-78 CONTRATADA: FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES – FUNDACEM, CNPJ SOB N.º 06.150.141/0001-77 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE TÉCNICAS E PRÁTICAS LEGISLATIVAS E O PAPEL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NAS ELEIÇÕES, COM CARGA HORÁRIA TOTAL 100 HORAS, 60 PRESENCIAIS E 40 EM EAD, INICIANDO-SE EM 19 DE MAIO DE 2023 E FINDANDO EM 15 DE JULHO DE 2023 VALOR GLOBAL: R\$ 5.865,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO RAEIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I-UNIDADE: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL II-PROJ./ATIVIDADE: 01.031.001.2001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL III-ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; ASSINATURA: 17/05/2023 VIGÊNCIA: De 17/05/2023 à 16/07/2023 PELO PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS. PELA CONTRATADA: JOSÉ CÉSAR MONTES.